



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 30/2025

Assunto: Requer informações sobre a existência de Auxiliares de Enfermagem nas Creches Públicas do Município de Jacareí.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO a orientação do Manual da Creche Escola do nosso município, que possibilita a presença de Auxiliar de Enfermagem dentro das unidades escolares; e

CONSIDERANDO que os Auxiliares de Enfermagem lotados nas Creches Escolas foram transferidos para a Secretaria de Educação durante a pandemia da Covid-19 e não retornaram para as unidades escolares,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Todas as creches da rede pública de ensino possuem auxiliar de enfermagem durante o período letivo?
 - 1.1. Caso negativo, informar quantas e quais creches possuem ou não auxiliar de enfermagem, bem como justificar a ausência dos profissionais no ambiente escolar, tendo em vista a existência de dispositivo normativo municipal que disciplina a presença desse profissional no ambiente escolar (MANUAL DAS CRECHES).
2. Tendo em vista a existência de auxiliar de enfermagem em todas as creches da rede pública de Jacareí em período anterior à Pandemia da Covid-19, e posteriormente a retirada e ausência de retorno até o presente momento, o Poder Executivo Municipal pretende realocar esses profissionais nas creches do município?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 30/2025 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 2/3

- 2.1. Caso positivo, informar a data de retorno dos auxiliares de enfermagem nas creches.
 - 2.2. Caso negativo, justificar.
3. A fim de suprir possível déficit de auxiliares de enfermagem, no quadro de servidores públicos do Município de Jacareí, a Administração Pública Municipal homologou ou pretende homologar edital de concurso para criação de novas vagas, principalmente para serem destinadas às creches da rede pública de ensino municipal?
4. O Manual das Creches, que inclusive se encontra inserido no sítio eletrônico da Secretaria de Educação de Jacareí (<https://educajacarei.com.br/>), é de observância obrigatória de todas as creches da rede pública de educação de Jacareí e conseqüentemente de todos seus servidores, OU, possui caráter de observância discricionária por parte da Administração Pública e seus servidores?
5. Atualmente existe organograma de funções em todas as Creches Escolas do Município de Jacareí?
 - 5.1. Caso positivo, informar se função de auxiliar de enfermagem se encontra inserida no mencionado documento.
6. Em caso de ausência de auxiliar de enfermagem nas creches da rede pública municipal, qual profissional está cumprindo as funções previstas do cargo, como por exemplo, o recebimento e armazenamento de medicamentos; o armazenamento e preenchimento do caderno de controle de medicamentos; a aplicação dos medicamentos; organização e arquivo de receituário médicos das crianças das creches; entre outras atribuições dispostas no Item 7 do Manual das Creches?
7. Considerando a existência de modelo de encaminhamento médico (Manual das Creches - Anexo 5), em caso de aparecimento de sintomas de doenças nos bebês e crianças no período em que se encontram nas creches, o preenchimento do documento é utilizado?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 30/2025 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) – fls. 3/3

- 7.1. Caso positivo, informar qual o responsável pelo preenchimento do encaminhamento médico em caso de ausência do profissional de enfermagem no ambiente escolar.
- 7.2. Caso negativo, justificar a ausência de utilização do documento, tendo vista seu papel norteador para posterior tratamento médico e retorno com segurança da criança e bebês às creches.
8. Em razão de ser frequente o aparecimento de quadro de febre nos bebês e crianças e também por estar figurado como uma das atribuições dos auxiliares de enfermagem a observância do procedimento padrão em caso de febre, nos termos do item 7.7 do Manual das Creches, em caso de ausência desse profissional na creche, quem é responsável para observância do procedimento supracitado?
9. Atualmente há nas creches da rede pública municipal ações relacionadas a manutenção e reestabelecimento à saúde dos bebês e crianças, bem como treinamento periódico de toda equipe escolar no combate a qualquer tipo de situação que coloque em risco à saúde e a vida dos infantes que frequentam diariamente as unidades escolares?
10. No ato da matrícula de bebês e crianças nas creches da rede pública de ensino de Jacareí, há a obrigatoriedade de entrega, pelos pais e responsáveis, da carteira de vacinação daqueles, bem como a conferência da carteira de vacinação por parte da equipe gestora?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT